



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.242/2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade para a servidora **JOSIANE DE ALENCAR LEÃO**, agente de limpeza, afeto a Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/08/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: B36143D7  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011